

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano XVII | Edição nº 2082



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Portarias	6
Secretaria de Finanças	7
Licitações e Contratos	7
Contratos	7
Aviso de Julgamento de Habilitação	8
Convocação	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
Homologação / Adjudicação	11
Revogação / Anulação	12
Secretaria de Educação	13
Concursos Públicos/Processos Seletivos	13
Convocação	13
Câmara Municipal	13
Atos Oficiais	13
Portarias	13
Atos Legislativos	13
Ordem do Dia	13
Licitações e Contratos	15
Aquisição	15
Ratificação	16
Comunicados	17
Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES	18
Concursos Públicos/Processos Seletivos	18
Homologação	18
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	19
Atos Administrativos	19
Notificações	19
Licitações e Contratos	23
Aditivos / Aditamentos / Supressões	23
Homologação / Adjudicação	23
Prazo Recursal	23
Concursos Públicos/Processos Seletivos	24
Convocação	24

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	25
Licitações e Contratos	25
Retificação	25
Comunicados	25
Termos / Extratos	25

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA DE
CATANDUVA****Secretaria de Administração****DECRETO Nº 8.299, DE 31 DE MAIO DE 2.022****SUSPENDE, EM DEFINITIVO, A EFICÁCIA DA LEI QUE
ESPECIFICA.**

CONSIDERANDO que a então Prefeita do Município propôs Ação Direta de Inconstitucionalidade, em face do Artigo 2º da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 de 26 de novembro de 2.019, que alterou o inciso XII e incluiu alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, do artigo 67 da Lei Orgânica do Município; em face da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 32 de 05 de março de 2.014; e em face do Inciso XII do Artigo 67 da redação original da Lei Orgânica do Município, perante o Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, processo nº 2171215-15.2020.8.26.0000

CONSIDERANDO que o órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo proferiu Acórdão julgando totalmente procedente o pedido, declarando inconstitucional estes dispositivos legais;

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, tendo em vista o constante no Processo Administrativo protocolado sob nº 1920/20, em ofício enviado pelo Procurador do Município Dr. Vinicius Ferreira Carvalho, e no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**

Art. 1º Ficam suspensos, em definitivo, o Artigo 2º da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 de 26 de novembro de 2.019, que alterou o inciso XII e incluiu alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, do artigo 67 da Lei Orgânica do Município; a integralidade da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 32 de 05 de março de 2.014; e o Inciso XII do Artigo 67 da redação original da Lei Orgânica do Município, em razão da total procedência da Ação Direta de Inconstitucionalidade nos autos da ADI nº 2171215-15.2020.8.26.0000.

Art. 2º Fica, em virtude da determinação do art. 1º deste Decreto, proibida a aplicação, por qualquer Órgão da Administração Direta ou Indireta do Município, das regras contidas nos dispositivos legais citados no artigo 1º deste Decreto.

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ 45.122.603/ 0001-02

CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP



Secretaria de Administração

Decreto nº 8.299, de 31 de maio de 2022

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSE ANTÔNIO BORELLI”, AOS 31
DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

RICHARD CASAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/olga.-

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ 45.122.603/ 0001-02

CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP



Portarias

PREFEITURA DE
CATANDUVA*Secretaria de
Administração***PORTARIA Nº 60.108, DE 25 DE MAIO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS QUE DEVERÃO ATUAR NO CASO A SER TRATADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR QUE INSTAURAR-SE-Á POR ESTE ATO.

CONSIDERANDO o que consta as folhas 02/25, no Processo Administrativo nº 2022/11/10222, protocolado aos 03 de maio de 2022, referente a servidora **PAULA CHRISTIANY PIRES BARBOSA** – Professor Recreativista, matriculado sob nº **10.815/4**.

CONSIDERANDO que é dever do servidor executar os serviços que lhe competir e desempenhar, com zelo e presteza, os trabalhos que for incumbido, além disso, são proibidas ao servidor toda ação ou omissão capazes de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano à administração pública;

CONSIDERANDO, finalmente, que este fato, em tese, revela violação à norma do inciso VI do Artigo 285, inciso V do artigo 286 e artigo 307, todos sujeitos às penalidades previstas nos artigos 330, da Lei Complementar Municipal nº 31/1996;

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os preceitos da Lei Complementar Municipal nº 31/1996, resolve, por meio deste ato, determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em face da servidora **PAULA CHRISTIANY PIRES BARBOSA**, Matriculado sob nº **10.815/4**, para apurar responsabilidade da servidora; e, para tanto, **DESIGNA** os seguintes membros: o Doutor **GUILHERME STEFFEN DE AZEVEDO FIGUEIREDO**, na qualidade de Presidente da Comissão, a Senhora **GABRIELLA CASTILIERI DOS SANTOS**, na qualidade de Secretário, e a Senhora **CLAUDETE ALVES DOMINGOS**, na qualidade de Membro Auxiliar, para compor a **COMISSÃO** que deverá atuar no processo ora instaurado, referente ao caso apresentado.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JO SÉ ANTÔNIO BO RELF”, AOS
25 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

RICHARD CASAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adm/Olga.-

**SECRETARIA DE FINANÇAS****Licitações e Contratos****Contratos****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/4/10002****CONTRATO Nº 51/2022****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CONTRATADA: LEAL CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.998.041/0001-44.****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA TÉCNICA EM TURISMO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, BEM COMO, A ELABORAÇÃO DA INVENTARIAÇÃO TURÍSTICA DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 1.261/2015.****VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/5/10281****CONTRATO Nº 52/2022****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CONTRATADA: D & A PRODUÇÕES E EVENTOS NOVO HORIZONTE LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 14.813.177/0001-11****OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA D & A PRODUÇÕES E EVENTOS NOVO HORIZONTE LTDA - ME, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A BANDA VOZES DO SERTÃO EM COMEMORAÇÃO AO EVENTO INTITULADO COMO "FESTA DO PORCO" A SER REALIZADO NO BAIRRO KM-7 NESTA CIDADE.****VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/5/10277****CONTRATO Nº 53/2022****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CONTRATADA: MAIRIPORÃ PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 58.114.208/0001-11.****OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MAIRIPORÃ PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM A DUPLA SERTANEJA, OS CANTORES LOURENÇO E LOURIVAL EM COMEMORAÇÃO AO EVENTO INTITULADO COMO "FESTA DO PORCO" A SER REALIZADO NO BAIRRO KM-7 NESTA CIDADE.****VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/5/10276****CONTRATO Nº 54/2022****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA****CONTRATADA: MAIRIPORÃ PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº**



58.114.208/0001-11.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MAIRIPORÃ PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA JAYNE EM COMEMORAÇÃO AO EVENTO INTITULADO COMO “FESTA DO PORCO” A SER REALIZADO NO BAIRRO KM-7 NESTA CIDADE.

VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Aviso de Julgamento de Habilitação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/4/9703

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM PAVIMENTOS, ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO”, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

Considerando o conteúdo da ata de reunião da Comissão Julgadora de Licitação, do dia 30/05/2022;

Considerando o parecer da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, opinando pela habilitação da empresa **FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por cumprimento quanto ao exigido no **ITEM: 3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do Anexo II do edital;**

Considerando que no mesmo parecer, foi opinado pela inabilitação da empresa **OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A**, pelo seguinte motivo - A empresa não comprovou através de Atestado de Capacidade Técnica **implantação de lombofaixa, como uma das parcelas de maior relevância**, descumprindo-se, assim, o exigido no **item 3 Qualificação Técnica, subitem 3.3.2 do Anexo II do edital;**

Considerando que após análise da Comissão Julgadora de Licitação, nos demais documentos de habilitação (**OBS: exceto ITEM: 3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**) das empresas licitantes, foi verificado o atendimento quanto ao exigido no edital;

Diante do exposto, resolve a Comissão Julgadora de Licitação, julgar:

· **EMPRESA HABILITADA: FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por cumprimento quanto ao exigido no **Anexo II do edital;**

· **EMPRESA INABILITADA: OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A:** A empresa não comprovou através de Atestado de Capacidade Técnica **implantação de lombofaixa, como uma das parcelas de maior relevância**, descumprindo-se, assim, o exigido no **item 3 Qualificação Técnica - subitem 3.3.2 do Anexo II do edital;**

Resolve ainda a Comissão Julgadora de Licitação, pela abertura do prazo recursal de que trata o art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal 8666/03 e alterações posteriores, ou seja, do **dia 03/06/2022 a 09/06/2022**.

Notifique-se e Publique-se.

Catanduva, 02/06/2022.

Comissão Julgadora de Licitação

Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2022 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de Cadeira de Polipropileno preta fixa para da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores da administração pública direta.

Considerando que empresa licitante foi desclassificada/inabilitada, pelos motivos constantes no licitações-e do

Banco do Brasil, convoque-se a empresa próxima classificada no item, conforme segue:

ITEM: 02 - EMPRESA: ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 76.809,50**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Fica, portanto, a empresa **NOTIFICADA** quanto ao exposto acima e que apresente a **Proposta atualizada e Ficha Técnica completa do produto, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 03/06/2022 ATÉ O DIA 06/06/2022, nos termos do item IX do edital.** Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2022 - Objeto: **Registro de Preços de Bebedouros, Geladeiras, Freezers e Fornos, para a Rede Municipal de Educação, conforme especificações no edital.**

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitações e do Banco do Brasil, convoque-se as empresas próximas classificadas nos itens, conforme segue:

ITEM: 03 - EMPRESA: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA -ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 76.809,50**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 04 - EMPRESA: MICROFORT INFORMÁTICA LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 76.809,50**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 05 - EMPRESA: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA -ME - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 76.809,50**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Ficam, portanto, as empresas **NOTIFICADAS** quanto ao exposto acima e que apresentem a **Proposta atualizada e Catálogo Técnico ilustrativo do produto, no prazo de até 03 (três) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 03/06/2022 ATÉ O DIA 07/06/2022, nos termos do item IX do edital.** Ozório Ap. Moraes - Pregoeiro.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2021

CONTRATO Nº 04/2022

ADITAMENTO Nº 01

CÓDIGO AUDESP: 2022210002427

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 45.122.603/0001-02, sito nesta Cidade de Catanduva - SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01, Centro, CEP 15800-031, representado Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada por **CLAUDIA DE CARVALHO COSMO**, **órgão gerenciador do contrato**, e de outro lado a empresa **AMAD COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 67.795.682/0001-47, com endereço à Avenida Doutor Francisco Munhoz Filho, nº 1915, Bairro Cidade Lider, CEP 08280-107, São Paulo/SP, com o endereço eletrônico amadgas2014@gmail.com e telefone (11) 2037.1505 e (11) 2297.1452, representada por **EMERSON CALIL ABRAO MUSTAFA ASSEM**, doravante denominada **CONTRATADA**, através do presente instrumento, resolvem aditar o contrato celebrado com a empresa, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 275/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ENVASADO EM CILINDRO DE 45 KG, PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE**, referente ao item: **Gás liquefeito de petróleo envasado em cilindro de 45 kg**, concedendo o **reequilíbrio econômico financeiro** solicitado, no percentual de 16,10%, passando o valor unitário do cilindro de R\$ 329,90 para **R\$ 383,01** (trezentos e oitenta e três reais e um centavo), mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no **processo administrativo nº 2022/3/7377**.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO Nº 25/2022**CONTRATO Nº 11/2022****ADITAMENTO Nº 01****CÓDIGO AUDESP: 2022210000047****EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 45.122.603/0001-02, sito nesta Cidade de Catanduva - SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01, Centro, CEP 15800-031, representado Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**, representada por **MARCOS QUEIROZ COELHO**, **órgão gerenciador do contrato**, e de outro lado a empresa **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.472.805/0025-05, sediada no endereço Av. Campo Florido, nº 705, Distrito Industrial Paulo Camilo Norte, CEP: 32.681-145, na cidade de Betim/MG, com endereço eletrônico claudiomar.ctb@tracado.com.br, e telefone (54) 2107-1000, neste ato representada por **RODRIGO ANDREETTA**, doravante denominada **CONTRATADA**, através do presente instrumento, resolvem realinhar o valor contratual, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO Nº 25/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 200(DUZENTAS) TONELADAS DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C, PARA USO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL**, passando o preço unitário, de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), **para o preço unitário de R\$4.406,40 (quatro mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos)**, **concedendo o reequilíbrio econômico financeiro** solicitado, mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no **processo administrativo nº 2022/1/260**.

CONTRATO Nº 01/2022**TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/10/31172****CÓDIGO AUDESP: 2021210002270****ADITIVO Nº 01****EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 45.122.603/0001-02, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, nesta Cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, neste ato representado Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA**, representada por **GILBERTO AUGUSTO MOTTA**, e a empresa **COFELC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 72.024.011/0001-12, com endereço à Av. Antenor Angelon, 2341, Bairro Residencial das Aroeiras, CEP 15880-000, na cidade de Tabapuã/SP, com endereço eletrônico cofelc@yahoo.com.br / renanfelipe@hotmail.com e telefone (17) 3562-1694, neste ato representada por **RENAN FELIPPE DA CONCEIÇÃO**, doravante denominada **CONTRATADA**, decidem aditar o contrato referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2021 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO, FECHAMENTO, PISO E PINTURA EXTERNA E REFORMA INTERNA NA E.M.E.I. PROFESSORA ELISSA SCHETTINI ROMAN CAPUANO - CATANDUVA-SP**, resolvem através do presente instrumento, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 10/05/2022 a 09/07/2022, justifica a necessidade devido às revisões para finalização de obra, da ligação definitiva da concessionária de energia elétrica, mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no **processo administrativo nº 2022/5/10379**.

**Homologação / Adjudicação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para fornecimento e manutenção de Licença de Sistema destinado à Gestão de Processos Judiciais do Acervo Físico e Eletrônico da Prefeitura do Município de Catanduva-SP, conforme especificações no edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA	R\$ 260.000,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INSTRUÇÃO ESPORTIVA/PROFESSORES, PARA AMPLIAR AS MODALIDADES ESPORTIVAS, ATIVIDADES FÍSICAS E DE LAZER(QUE RESULTARAM DESERTAS), OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO A POPULAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS - VALORES

- ALEXANDRE ROBERTO GALINDO:
 - **MODALIDADE:** VOLEIBOL - BASE E ADULTO - TREIN E COMP MASCULINO - **ITEM 05** - VALOR DA HORA AULA: R\$ 18,82 - VALOR TOTAL: R\$ 13.550,40.
- WILLIAM LIMA MARTINS DE OLIVEIRA:
 - **MODALIDADE:** JUDO - **ITEM 01** - VALOR DA HORA AULA: R\$ 18,82 - VALOR TOTAL: R\$ 13.550,40.
 - **MODALIDADE:** JIU-JITSU - **ITEM 02** - VALOR DA HORA AULA: R\$ 18,82 - VALOR TOTAL: R\$ 9.033,60.
- ELLEN PERPÉtua MARTINS:
 - **MODALIDADE:** PATINS FREESTYLE - **ITEM 15** - VALOR DA HORA AULA: R\$ 18,72 - VALOR TOTAL: R\$ 8.985,60.
- YAGO ALVES:
 - **MODALIDADE:** XADREZ - MASCULINO E FEMININO I - **ITEM 03** - VALOR DA HORA AULA: R\$ 18,82 - VALOR TOTAL: R\$ 7.226,88.
- ESTRELA E GINÁSTICA ARTÍSTICA CATANDUVA LTDA:
 - **MODALIDADE:** GINÁSTICA ARTÍSTICA MASCULINO E FEMININO - **ITEM 08** - VALOR DA HORA AULA: R\$ 18,82 - VALOR TOTAL: R\$ 13.550,40.
- NAIANE OLIVEIRA DE JESUS:
 - **MODALIDADE:** GINÁSTICA RÍTMICA - **ITEM 7** - VALOR DA HORA AULA: R\$ 18,82 - VALOR TOTAL: R\$ 13.550,40;
- ANA CAROLINA FIGUEIREDO PEREIRA:
 - **MODALIDADE:** INSTRUTOR DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS I - **ITEM 11** - VALOR DA HORA AULA: R\$ 18,82 - VALOR TOTAL: R\$ 13.550,40.
- GABRIEL FERNANDES RIBEIRO DAS NEVES:
 - **MODALIDADE:** XADREZ - MASCULINO E FEMININO II - **ITEM 04** - VALOR DA HORA AULA: R\$ 18,82 - VALOR TOTAL: R\$ 7.226,88.
- CAIO BARRETO SANTOS:
 - **MODALIDADE:** INSTRUTOR DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES FÍSICAS II - **ITEM 12** - VALOR DA HORA AULA: R\$ 18,80 - VALOR TOTAL: R\$ 13.536,00.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE PRÉDIO DO CAPS II (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL), SITO A RUA PARÁ ESQUINA COM A RUA PARAÍBA - CENTRO - CATANDUVA-SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

EMPRESA	VALOR
R A C CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME	R\$ 439.391,81

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CONJUNTO ESPORTIVO "ANUAR PACHA", SITO A RUA REBOUÇAS, Nº 55 - PARQUE IRACEMA - CATANDUVA-SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

EMPRESA	VALOR
EVERTON SILVA PORTO	R\$ 289.563,54

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022 - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Construção da Casa da Juventude, sito a Rua Rebouças s/nº - Parque Iracema - Catanduva-SP, conforme especificações no edital.

EMPRESA	VALOR
LAURA CONSTRUTORA LTDA - ME	R\$ 963.563,54

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

Revogação / Anulação**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE REVOGAÇÃO**

CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2021 - OBJETO: CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PARA O GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS "DR. ATÍLIO CARDERELLI CYPRIANO" NO MUNICÍPIO DE CATANTUDA/SP, CONSONÂNCIA COM AS POLÍTICAS DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE(SUS) E DEMAIS DIRETRIZES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA/SP E EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica a revogação do presente procedimento licitatório. Catanduva, 02 de junho de 2022 - Padre Osvaldo de Oliveira Rosa - Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL SIMPLIFICADO Nº 01/2022**PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO - PROGRAMA TEMPO DE APRENDER****CONVOCAÇÃO**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, classificados sob nº 43 a 45, para atribuição de turmas na Secretaria Municipal de Educação, à Rua Amazonas, nº 183, Centro, no dia 06 de junho de 2022, às 08 horas e 30 minutos.

Nome do candidato	Pontuação	Data Nascimento	Classificação
Bruna Veraldi da Silva	15	17/12/1999	43
Júlia Margotto Padília	15	26/05/2000	44
Rosemeire Leme	10	14/02/1977	45

Catanduva, 02 de junho de 2022

Comissão Organizadora do Edital Simplificado nº 01/2022**CÂMARA MUNICIPAL****Atos Oficiais****Portarias****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

Estado de São Paulo

Relação de Portarias Expedidas

Portaria nº 147, de 01 de Junho de 2022 - Exonera, o Sr. Edvam Celso D'Ancona, do cargo de Assessor Especial Parlamentar.

Portaria nº 148, de 01 de Junho de 2022 - Exonera, a Sra. Flávia Regina Isnervelin de Araújo, do cargo de Assessor Especial de Gabinete.

Câmara Municipal de Catanduva, em 01 de Junho de 2022.

GLEISON BEGALLI

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

EDUARDO LESUR CYPRIANO

Secretário de Administração

Atos Legislativos**Ordem do Dia****- 61ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 07 DE JUNHO DE 2022. -**1. - ABERTURA - às 17h30m2. - EXPEDIENTE

- Discussão e votação da Ata da sessão anterior. Leitura das correspondências recebidas, apresentações de



projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.

3. - ORDEM DO DIA

3.1 - 1ª DISCUSSÃO

3.1.1 - Discussão e votação do P.L. nº 041/2022, do Sr. Prefeito Municipal, estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

3.1.2 - Discussão e votação do P.L. nº 049/2022, da vereadora Ivânia Soldati, dispõe sobre a criação do programa de destinação e recolhimento de óleo vegetal utilizado em residências, bares, restaurantes, hotéis e assemelhados localizados no município de Catanduva e dá outras providências.

3.1.3 - Discussão e votação do P.L. nº 050/2022, do vereador Mauricio Gouvea, institui o Programa Meus Pais na Escola, no âmbito da Rede Pública do Município de Catanduva (SP).

3.2 - 2ª DISCUSSÃO

3.2.1 - Discussão e votação do P.L. nº 042/2022, da vereadora Taise Braz, declara de utilidade pública a Associação Monserrat e dá outras providências.

3.2.2 - Discussão e votação do P.L. nº 044/2022, do vereador Mauricio Gouvea, dispõe sobre a necessidade dos Condomínios Residenciais, no âmbito do Município de Catanduva, a dispor de cadeira de rodas e dá outras providências.

3.2.3 - Discussão e votação do P.L. nº 045/2022, do vereador Mauricio Gouvea, dispõe sobre a necessidade de todos os estabelecimentos comerciais que tenham a sua atividade principal como ramo de hotéis, motéis, casas noturnas e similares, localizados no Município de Catanduva, a anexar aviso em local visível sobre os crimes de exploração sexual praticados contra crianças e adolescentes e suas penas, e dá outras providências.

3.2.4 - Discussão e votação do P.L. nº 046/2022, do vereador Marquinhos Ferreira, autoriza a SAEC (Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva), realizar a transferência de titularidade das contas de água e esgoto para o locatário de imóvel.

3.2.5 - Discussão e votação do P.L. nº 047/2022, do vereador Gleison Begalli, dispõe sobre a instituição do "Dia Municipal da Cultura", no âmbito do Município de Catanduva, inclui no calendário oficial do município e dá outras providências.

3.2.6 - Discussão e votação do P.L. nº 048/2022, do vereador Mauricio Gouvea, institui, no âmbito do Município de Catanduva, o mês Maio Furta-cor, quer terá como objetivos a conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna.

3.3 - DISCUSSÃO ÚNICA

3.3.1 - Discussão e votação do Veto nº 011/2022, do Prefeito Municipal, ao Autógrafo nº 7.537, do P.L.C. nº 09/2022, de autoria do vereador Marquinhos Ferreira que altera a redação do art. 3º inciso V, alínea "c", da Lei Complementar nº 0097, de 21 de dezembro de 1.998 e dá outras providências.

3.3.2 - Discussão e votação do Veto nº 012/2022, do Prefeito Municipal, ao Autógrafo nº 7.536, do P.L. nº 032/2022, de autoria do vereador Gleison Begalli que dispõe sobre a criação do programa de musicoterapia "Pedro Antonio Novelli", como tratamento terapêutico alternativo de pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e dá outras providências.

4. - EXPLICAÇÕES PESSOAIS

5. - ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 01 DE JUNHO DE 2022.

- GLEISON BEGALLI -

- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- EDUARDO LESUR CYPRIANO -

- Secretário de Administração -

**Licitações e Contratos****Aquisição****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**Estado de São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROC. Nº 007216/21

ASSUNTO: Aquisição chip celular para utilização em linha móvel adquirida pela Câmara Municipal.-

Vistos,

O processo encontra-se sancionado quanto a documentação necessária. Bem como há informações da Sec. de Finanças quanto a dotação, assim como o setor jurídico opinou pela legalidade do ato, fazendo constar os procedimentos que está ao alcance da legislação pertinente. Informa também que o procedimento deve seguir a regra do art. 75, inciso II, c/c o inciso II do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/21.

É o breve relatório.

Decide-se.

A necessidade da aquisição sugerida merece guarida vez por que os realizados pelo Legislativo, e, neste contexto os acessórios a serem utilizados no dia a dia deste setor cameral deve ser tratado como relevante e de costume usual pelos órgãos públicos.

Para que não haja prejuízo da continuidade dos serviços, autorizo a realização da aquisição, vez que é imperioso e de relevância ímpar dar prioridade ao bom desenvolvimento dos serviços internos e que são realizados pelos diversos setores que compõem a estrutura logística da Câmara Municipal, e, para tanto valemo-nos das condições que a legislação pertinente propicia à Administração Pública em suas aquisições, assim como a aplicação de novas tecnologia da informação e esta é uma das ferramentas que se emprega há certo tempo, com critérios para que não haja excesso nas despesas a serem providas das necessidades de cada setor do Legislativo; porém tomando-se, por oportuno, as cautelas de estilo.

Catanduva, em 10 de maio de 2022.


Vereador Gleison Begalli
Presidente

**Ratificação****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**
Estado de São Paulo**TERMO DE RATIFICAÇÃO****REF: PROC. Nº 0000007216 - AQUISIÇÃO DE CHIP DE CELULAR**

O Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, Vereador Gleison Begalli, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei de Licitações, visando a aquisição de chip de celular para utilização em linha móvel adquirida pela Câmara Municipal, e, tendo em vista o parecer do setor Jurídico desta Casa, **RATIFICO** os atos para a aquisição pretendida, nos termos do previsto no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, à empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A - VIVO, com sede na cidade de São Paulo, deste Estado, cuja justificativa trata-se de aquisição imprescindíveis para o bom andamento dos trabalhos legislativos e previsto no orçamento do Legislativo.

Catanduva, em 10 de maio de 2022.



Vereador Gleison Begalli
Presidente

Comunicados**CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**
Estado de São Paulo**COMUNICADO**

PROC. Nº 9458/22

MODALIDADE: Dispensa/Licitação

Assunto: Aquisição de assinaturas anuais do periódico Boletins Governet para a Câmara Municipal.-

A Cláusula 1.1 do Contrato original assinado em 26 de maio de 2022, passa a ter a seguinte redação:

"1.1 – CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA – CNPJ Nº 51.840.544/00001-00, entidade de direito público, com sede em Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo, s/ nº, Bairro Centro(cep-15.800-031), neste ato representado por seu Presidente, VEREADOR GLEISON BEGALLI ROCHA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Mandaguáçu, 165, Bairro Sebastião de Moraes, portador da Cédula de Identidade(CI) nº 29.508.477-7 e do CPF nº 213.777.888-30;"()*

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA,
EM 01 de junho de 2022.

A Comissão Julgadora de Licitação

(*) Republicado alteração por constar nº de documento errado.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - IMES**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Homologação****INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE
CATANDUVA**Autarquia Municipal
Av. Daniel Dalto s/n – (Rodovia Washington Luis - SP 310 - Km 382)
Caixa Postal: 86 - 15.800-970 – Catanduva-SP(17) 3531-2200 / fax (17) 3531-2205 www.fafica.br secretaria@fafica.br**EDITAL Nº 024/ 2022****Homologação das inscrições para o processo seletivo convocado pelo
Edital nº 023/ 2022.**

O Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva (IMES Catanduva), no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Edital nº 023/2022, de 17/05/2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de Professores para contratação temporária nos Cursos de Graduação do IMES Catanduva, resolve:

1. Homologar a relação nominal das inscrições deferidas e indeferidas;

Relação Nominal de Inscrições Deferidas e Indeferidas

Área do Conhecimento: Direito		Código da Vaga: 10	
Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Motivo
011	Deigles Willian Duarte Ribeiro	Deferida	-

Área do Conhecimento: Ciências Contábeis		Código da Vaga: 15	
Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Motivo
008	Chrystian Henrique de Osti	Deferida	-

Área do Conhecimento: Fisioterapia		Código da Vaga: 29	
Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Motivo
005	Thaise Lucena Silva	Deferida	-

Área do Conhecimento: Psicologia		Código da Vaga: 31	
Disciplina: Psicologia da Arte			
Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Motivo
002	Felipe Boso Brida	Deferida	-
003	Camila Fernanda Martine	Deferida	-
009	Silvana Teresa de Cressio	Indeferida	Não atendeu o Anexo V do Edital

Área do Conhecimento: Psicologia		Código da Vaga: 31	
Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Motivo
013	Paulo Celso Pereira	Deferida	-

Área do Conhecimento: Nutrição		Código da Vaga: 32	
Inscrição	Nome do Candidato	Situação	Motivo
001	Maria Luiza Silva Fazio	Deferida	-
004	Tainara Costa	Deferida	-
006	Tais Moala	Deferida	-
007	Vinicius Silva de Almeida	Deferida	-
010	Larissa Fernanda Volpini Rapina	Deferida	-
012	Lara Borghi Virgolin	Deferida	-

Catanduva-SP, 01 de junho de 2022.

Paulo Roberto Vieira Marques
Diretor

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****NOTIFICAÇÃO**

A SAEC – Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9055473 - RUA SAO PAULO, 957POÇO	589853 - PARQUE DAS AMERICAS, 164
8323 - RUA GOIAS, 41	8325 - RUA GOIAS, 55
8332 - RUA GOIAS, 92	8334 - RUA GOIAS, 99
8338 - RUA GOIAS, 123	8540 - RUA GOIAS, 195
8526 - RUA GOIAS, 249	8354 - RUA GOIAS, 275
8481 - RUA GOIAS, 294	8359 - RUA GOIAS, 312
8510 - RUA GOIAS, 322	8368 - RUA GOIAS, 418
8520 - RUA GOIAS, 702lig.r.Espiriti Santo	8379 - RUA GOIAS, 722
8391 - RUA GOIAS, 799	588699 - RUA GOIAS, 829
8399 - RUA GOIAS, 862	8406 - RUA GOIAS, 907
8409 - RUA GOIAS, 923	8513 - RUA GOIAS, 1017
8521 - RUA GOIAS, 1152	8515 - RUA GOIAS, 1189
8450 - RUA GOIAS, 1223	8478 - RUA GOIAS, 1250
16605 - PCA DA INDEPENDENCIA, 53	16613 - PCA DA INDEPENDENCIA, 111
7914 - RUA RIO DE JANEIRO, 123	8198 - RUA SAO PAULO, 90
9044779 - RUA SAO PAULO, 190DERIV	8146 - RUA SAO PAULO, 190
9044722 - RUA SAO PAULO, 200	8039 - RUA SAO PAULO, 216
8047 - RUA SAO PAULO, 340	8126 - RUA SAO PAULO, 408
8056 - RUA SAO PAULO, 452	8064 - RUA SAO PAULO, 528
8196 - RUA SAO PAULO, 587	8080 - RUA SAO PAULO, 669
8081 - RUA SAO PAULO, 681	8148 - RUA SAO PAULO, 691
8090 - RUA SAO PAULO, 752	8101 - RUA SAO PAULO, 819
46551 - RUA SAO PAULO, 848	8108 - RUA SAO PAULO, 867
8111 - RUA SAO PAULO, 913	46544 - RUA SAO PAULO, 996POÇO
9906 - RUA ADOLFO LORENSINI, 63	16403 - TRV TAUFIK SOUBHIA, 1
16415 - TRV TAUFIK SOUBHIA, 44POÇO	590126 - TRV TAUFIK SOUBHIA, 44
16763 - TRV TAUFIK SOUBHIA, 54	9059629 - AV SAO DOMINGOS, 2520
9059955 - RUA FENIX, 459	589455 - RUA FENIX, 59
54662 - RUA FENIX, 118	54711 - RUA FENIX, 159
54897 - RUA FENIX, 188	54797 - RUA FENIX, 268
587719 - RUA FENIX, 388	587656 - RUA FENIX, 398
54701 - RUA FENIX, 428	54691 - RUA ALAMO, 41
54787 - RUA ALAMO, 61	588073 - RUA ALAMO, 76
54626 - RUA ALAMO, 86	54651 - RUA ALAMO, 111
9050161 - RUA ALAMO, 111DERIV. - FUNDOS	54668 - RUA ALAMO, 136
54637 - RUA ALAMO, 161	54695 - RUA ALAMO, 171
54697 - RUA ALAMO, 201	54735 - RUA ALAMO, 211
588020 - RUA ALAMO, 221	54720 - RUA ALAMO, 226
588631 - RUA ALAMO, 261	54625 - RUA ALAMO, 349
54830 - RUA ALAMO, 394	587803 - RUA ALAMO, 404
54729 - RUA ALAMO, 419	54690 - RUA ALAMO, 424
9041479 - RUA FLAMBOYAND, 35	589991 - RUA FLAMBOYAND, 45
54793 - RUA FLAMBOYAND, 55	54730 - RUA FLAMBOYAND, 68
54769 - RUA FLAMBOYAND, 78	54623 - RUA FLAMBOYAND, 98
54692 - RUA FLAMBOYAND, 148	587802 - RUA FLAMBOYAND, 165
54646 - RUA FLAMBOYAND, 198	587148 - RUA FLAMBOYAND, 307



54675 - RUA FLAMBOYAND, 326	589040 - RUA FLAMBOYAND, 336DERIV/FDS
588378 - RUA FLAMBOYAND, 336	54685 - RUA FLAMBOYAND, 337
9044030 - RUA FLAMBOYAND, 357	54759 - RUA FLAMBOYAND, 394
54749 - RUA JACARANDA, 56	9046301 - RUA JACARANDA, 76FUNDOS
54731 - RUA JACARANDA, 76	54748 - RUA JACARANDA, 156
54786 - RUA JACARANDA, 196	54647 - RUA JACARANDA, 199
587555 - RUA JACARANDA, 279	54794 - RUA JACARANDA, 280
54744 - RUA JACARANDA, 289	587532 - RUA JACARANDA, 290
54823 - RUA JACARANDA, 299	54822 - RUA JACARANDA, 300
54756 - RUA JACARANDA, 329	587959 - RUA JACARANDA, 339
587377 - RUA JACARANDA, 340	54745 - RUA JACARANDA, 359
54627 - RUA MAGNOLIA, 109	9044084 - RUA MAGNOLIA, 225DERIV
54779 - RUA MAGNOLIA, 285	54724 - RUA MAGNOLIA, 325
54723 - RUA MAGNOLIA, 335	42459 - RUA PERNAMBUCO, 4
42445 - RUA PERNAMBUCO, 9	411 - RUA PERNAMBUCO, 30
157 - RUA PERNAMBUCO, 31	164 - RUA PERNAMBUCO, 68
42472 - RUA PERNAMBUCO, 92Lig. Rua Para	174 - RUA PERNAMBUCO, 126
131 - RUA PERNAMBUCO, 245	9050426 - RUA PERNAMBUCO, 459DERIV
42454 - RUA PERNAMBUCO, 472DERIV	221 - RUA PERNAMBUCO, 528
226 - RUA PERNAMBUCO, 547FUNDOS	135 - RUA PERNAMBUCO, 607
235 - RUA PERNAMBUCO, 620	236 - RUA PERNAMBUCO, 629
375 - RUA PERNAMBUCO, 664FUNDOS	242 - RUA PERNAMBUCO, 664
243 - RUA PERNAMBUCO, 669	413 - RUA PERNAMBUCO, 674
384 - RUA PERNAMBUCO, 684	248 - RUA PERNAMBUCO, 694
42443 - RUA PERNAMBUCO, 716	134 - RUA PERNAMBUCO, 750
257 - RUA PERNAMBUCO, 755	140 - RUA PERNAMBUCO, 762
263 - RUA PERNAMBUCO, 781	264 - RUA PERNAMBUCO, 785
9046029 - RUA PERNAMBUCO, 860	9046030 - RUA PERNAMBUCO, 866
9046031 - RUA PERNAMBUCO, 870	283 - RUA PERNAMBUCO, 960
287 - RUA PERNAMBUCO, 1020	289 - RUA PERNAMBUCO, 1031
293 - RUA PERNAMBUCO, 1055	315 - RUA PERNAMBUCO, 1310
9047869 - RUA PERNAMBUCO, 1319DERIV./COMERCIO	440 - RUA PERNAMBUCO, 1473
353 - RUA PERNAMBUCO, 1526	355 - RUA PERNAMBUCO, 1536
356 - RUA PERNAMBUCO, 1539	362 - RUA PERNAMBUCO, 1585
7826 - AV SAO DOMINGOS, 593	7804 - AV SAO DOMINGOS, 765
7845 - AV SAO DOMINGOS, 1045	7807 - AV SAO DOMINGOS, 1095
7818 - AV SAO DOMINGOS, 1165	590082 - AV SAO DOMINGOS, 1500
467 - RUA ALAGOAS, 8	708 - RUA ALAGOAS, 32
668 - RUA ALAGOAS, 325	9045117 - RUA ALAGOAS, 388DERIV
505 - RUA ALAGOAS, 426	509 - RUA ALAGOAS, 442
510 - RUA ALAGOAS, 456CASA	511 - RUA ALAGOAS, 450
525 - RUA ALAGOAS, 536	42659 - RUA ALAGOAS, 542
536 - RUA ALAGOAS, 590	568 - RUA ALAGOAS, 826
9047679 - RUA ALAGOAS, 833deriv	42663 - RUA ALAGOAS, 898
707 - RUA ALAGOAS, 961	594 - RUA ALAGOAS, 995
712 - RUA ALAGOAS, 1130	16250 - PCA DA REPUBLICA, 55
16255 - PCA DA REPUBLICA, 78	16284 - PCA DA REPUBLICA, 94
16265 - PCA DA REPUBLICA, 139	9054628 - PCA DA REPUBLICA, 133DERIV(139)
16268 - PCA DA REPUBLICA, 149	743 - RUA SERGIPE, 111
972 - RUA SERGIPE, 127	908 - RUA SERGIPE, 133
590056 - RUA SERGIPE, 221	42844 - RUA SERGIPE, 235
753 - RUA SERGIPE, 390	731 - RUA SERGIPE, 471
770 - RUA SERGIPE, 530	773 - RUA SERGIPE, 560
774 - RUA SERGIPE, 572	778 - RUA SERGIPE, 596



729 - RUA SERGIPE, 659	797 - RUA SERGIPE, 739
805 - RUA SERGIPE, 817	813 - RUA SERGIPE, 898
42857 - RUA SERGIPE, 928	820 - RUA SERGIPE, 963
824 - RUA SERGIPE, 974	828 - RUA SERGIPE, 994CASA 4
830 - RUA SERGIPE, 998CASA 2	834 - RUA SERGIPE, 1019
953 - RUA SERGIPE, 1030	838 - RUA SERGIPE, 1040
42900 - RUA SERGIPE, 1152	9057255 - RUA BAHIA, 460
9057611 - RUA BAHIA, 1416DERIV 1414	9059834 - RUA BAHIA, 999CASA
997 - RUA BAHIA, 6	9040991 - RUA BAHIA, 487DERIV.
1221 - RUA BAHIA, 507	1056 - RUA BAHIA, 532
1057 - RUA BAHIA, 539	1063 - RUA BAHIA, 569
1067 - RUA BAHIA, 600	1288 - RUA BAHIA, 631
1082 - RUA BAHIA, 683	1254 - RUA BAHIA, 754
1263 - RUA BAHIA, 810PISCINA	1097 - RUA BAHIA, 810
1264 - RUA BAHIA, 872	1109 - RUA BAHIA, 882
1125 - RUA BAHIA, 986	1270 - RUA BAHIA, 1014
1144 - RUA BAHIA, 1102	1158 - RUA BAHIA, 1185
1266 - RUA BAHIA, 1227	1176 - RUA BAHIA, 1294
1179 - RUA BAHIA, 1304	1188 - RUA BAHIA, 1392
1190 - RUA BAHIA, 1400	1192 - RUA BAHIA, 1414
1194 - RUA BAHIA, 1420	1196 - RUA BAHIA, 1432
1432 - RUA MINAS GERAIS, 1004	69905 - RUA MINAS GERAIS, 1115
1451 - RUA MINAS GERAIS, 1122	590948 - RUA MINAS GERAIS, 1130DERIV 1
590949 - RUA MINAS GERAIS, 1130DERIV 2	1456 - RUA MINAS GERAIS, 1143
1602 - RUA MINAS GERAIS, 1170	1531 - RUA MINAS GERAIS, 1208
1480 - RUA MINAS GERAIS, 1283	43321 - RUA MINAS GERAIS, 1314CASA 1 - COMÉRCIO
589943 - RUA MINAS GERAIS, 1314CASA 2	9043840 - RUA MINAS GERAIS, 1374deriv
1505 - RUA MINAS GERAIS, 1446Ilg. r.PIRACICABA	43253 - RUA MINAS GERAIS, 1508
1538 - RUA MINAS GERAIS, 1578	43242 - RUA MINAS GERAIS, 1598
589723 - RUA MINAS GERAIS, 1692PARTE B	9057253 - RUA CUIABA, 274COM./DERIV
1621 - RUA CUIABA, 28	1624 - RUA CUIABA, 60
1628 - RUA CUIABA, 118	1634 - RUA CUIABA, 188
1640 - RUA CUIABA, 220FUNDOS	1642 - RUA CUIABA, 249
1780 - RUA CUIABA, 339	1842 - RUA CUIABA, 373
589517 - RUA CUIABA, 377	589518 - RUA CUIABA, 383
1834 - RUA CUIABA, 486	1671 - RUA CUIABA, 645
1672 - RUA CUIABA, 659	1676 - RUA CUIABA, 713
1691 - RUA CUIABA, 830	43438 - RUA CUIABA, 942
1702 - RUA CUIABA, 945	43444 - RUA CUIABA, 1255FUNDOS
1724 - RUA CUIABA, 1329	43437 - RUA CUIABA, 1381FRENTE
1732 - RUA CUIABA, 1381FUNDOS	1736 - RUA CUIABA, 1408
43451 - RUA CUIABA, 1520	1757 - RUA CUIABA, 1535RAMAL 2 POLEG.
1759 - RUA CUIABA, 1543	1848 - RUA CUIABA, 1605
1767 - RUA CUIABA, 1613	1318 - RUA MINAS GERAIS, 137
1606 - RUA MINAS GERAIS, 138	1321 - RUA MINAS GERAIS, 296
43240 - RUA MINAS GERAIS, 303	1324 - RUA MINAS GERAIS, 312
43241 - RUA MINAS GERAIS, 321	1328 - RUA MINAS GERAIS, 331
1329 - RUA MINAS GERAIS, 336	1332 - RUA MINAS GERAIS, 349
1599 - RUA MINAS GERAIS, 580LIG P CEARA	43272 - RUA MINAS GERAIS, 657SALA 2-L. R. BELO HORIZONTE
1394 - RUA MINAS GERAIS, 752	9047228 - RUA MINAS GERAIS, 783Deriv/R. 7 de FEV
1402 - RUA MINAS GERAIS, 809	15997 - PCA MONSENHOR ALBINO, 18
16001 - PCA MONSENHOR ALBINO, 41	2114 - RUA ARACAJU, 2
2243 - RUA ARACAJU, 6	2118 - RUA ARACAJU, 16
2121 - RUA ARACAJU, 32	2122 - RUA ARACAJU, 40



2240 - RUA ARACAJU, 107	2295 - RUA ARACAJU, 179
2157 - RUA ARACAJU, 503	43849 - RUA ARACAJU, 508LIGADO PELA R. MARANHÃO,1065
2170 - RUA ARACAJU, 676	2172 - RUA ARACAJU, 686
2174 - RUA ARACAJU, 776	2175 - RUA ARACAJU, 783
2176 - RUA ARACAJU, 786	43847 - RUA ARACAJU, 793
2187 - RUA ARACAJU, 874	2279 - RUA ARACAJU, 885
2192 - RUA ARACAJU, 907	2200 - RUA ARACAJU, 1015
9047638 - RUA ARACAJU, 1071CASA 6	2208 - RUA ARACAJU, 1141
2209 - RUA ARACAJU, 1151	2100 - RUA ARACAJU, 1251FUNDOS
2324 - RUA ARACAJU, 1261FUNDOS	2311 - RUA ARACAJU, 1271
16127 - PCA 9 DE JULHO, 181II.G. r. Recife	1874 - RUA RECIFE, 73
1885 - RUA RECIFE, 159	1887 - RUA RECIFE, 163
1895 - RUA RECIFE, 206	1906 - RUA RECIFE, 286
2052 - RUA RECIFE, 377	2055 - RUA RECIFE, 569
1943 - RUA RECIFE, 780	1951 - RUA RECIFE, 877
1962 - RUA RECIFE, 976	1978 - RUA RECIFE, 1108

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2020 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA E/OU ESGOTO E MONTAGEM DE CAVALETE EM CAIXA DE PROTEÇÃO PADRÃO SAEC EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA E DESENHOS ESQUEMÁTICOS EM ANEXO. ESTES SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS PARA MELHORIA DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, E COLETA DE ESGOTOS - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Contratada: KGP CONSTRUTORA LTDA - Aditar o prazo em até 180 (cento e oitenta) dias e reajustar os valores unitários dos serviços com base no índice IPC-A de abril de 2022 (12,13%), renovando assim o contrato na forma do art. 57, II da lei 8666/93 no valor estimado, para esta prorrogação, de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para os próximos 180 (cento e oitenta) dias conforme estimativas de gastos elaborada pelo setor técnico, com vigência a partir do dia 23/05/2022 conforme processo administrativo nº 2029/2022 – Marco Antonio Machado – Superintendente.

Homologação / Adjudicação**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PESSOAL CAPACITADO E MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PREÇOS UNITÁRIOS DE PREÇOS - Empresa Vencedora: LAURA CONSTRUTORA LTDA - Desconto de 28% (vinte e oito por cento) nos preços unitários - implicando num valor máximo a ser gasto de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais) - Marco Antonio Machado – Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804-000 – Catanduva-SP - Tel: (17) 3531-0600 – licitacao@saec.sp.gov.br

Prazo Recursal**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****AVISO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REPAROS EM VEÍCULOS PESADOS COM MOTOR A DIESEL PERTENCENTES A FROTA DA SAEC, ATRAVÉS DE OFICINA ESPECIALIZADA COM O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAL APROPRIADO, conforme especificações do edital

Considerando que a empresa PEDRO MONTELEONE VEÍCULOS E MOTORES LTDA, cumpriu o edital, sagrando-se vencedora no pregão;

Abre-se prazo recursal final de 03 (três) dias úteis, a partir de 02/06/2022.

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, nos termos do artigo 44 do decreto federal 10.024/2019.

EVERTON NUCCI FERNANDES - PREGOEIRO DESIGNADO

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Seção de Licitação – sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804-000 – Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: <http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/>

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****EDITAL Nº. 06/2022 INFORMATIVO E DE CONVOCAÇÃO
DO CONCURSO PÚBLICO 001/2020**

Considerando a **DESISTÊNCIA** dos (a) candidatos (a) abaixo relacionados:

Cargo: Fiscal de Obras Hidráulicas- LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

1º - Laercio Delgado Spocito

Fica **CONVOCADO**, nos termos do "Item 10" do Edital Abertura do Concurso Público nº. 001/2020, os (a) candidatos (a) seguintes na relação dos aprovados:

Cargo: Fiscal de Obras Hidráulicas - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

2º - Edriangela Longhitano Duarte

Que deverão comparecer no Recursos Humanos da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC, situado na Rua São Paulo, n.º 1.108 - Higienópolis - CEP 15.804-000 - Catanduva-SP, **no período de 03 a 09 de junho de 2022, no horário das 09:00h as 11:00h ou das 13:00h às 16:00h.**

EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

1 - Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: "certidões" - cadastro de pedido de certidões modelo "certidão de distribuição de ações criminais";

2 - Atestado de Antecedentes criminais da Secretaria da Segurança Pública, nos sites: www.seguranca.sp.gov.br ou www.poupatempo.sp.gov.br ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupa tempo;

3 - Em caso de estar ocupando ou ter ocupado cargo/função pública, portarias de nomeação/exoneração ou contrato/rescisão ou publicação no Diário Oficial ou trazer a Carteira de Trabalho comprovando início e desligamento do vínculo público ou ainda, declaração do órgão público, informando se é ou não servidor público;

4 - ACÚMULO: Nos casos previstos na Constituição Federal de acúmulos de cargos, os convocados que desejam acumular cargo/função pública, **deverão protocolar a solicitação na Central de Atendimento, situada na Rua São Paulo, n.º 1.108 - Higienópolis - CEP 15.804-000 - Catanduva-SP, dentro do prazo concedido na presente convocação, ou seja, de 03 a 09 de junho de 2022**, juntamente com a declaração de horários do cargo público que já possui;

4.1 - A declaração deverá ser redigida em papel timbrado do órgão correspondente, constar o cargo/função/, regime jurídico, horário de entrada e saída de todos os dias da semana e devidamente assinada pelo responsável;

4.2 - Transcorrido o prazo previsto para o referido protocolo, o pedido será indeferido por decurso de prazo, e a questão do acúmulo de cargos não será analisada;

4.3 - OS QUE POSSUEM ACÚMULO DEVERÃO AGUARDAR UMA NOVA PUBLICAÇÃO, ANTES DA POSSE.

5 - Xerox simples: Certidão de casamento e/ou averbação de divórcio, separação, comprovação de união estável; RG e CPF do companheiro e filhos; cartão do Pis/Pasep; Carteira de Reservista (se for do sexo masculino); RG; CPF; Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral pelo site: www.tse.jus.br ou emitida pelo Cartório Eleitoral;

6 - 01 (uma) Foto 3X4 recente pelo menos até um ano;

7 - Original acompanhado pela cópia do Diploma/Certificado e Histórico, e demais documentos que comprovem as exigências para ingresso no cargo público, previstas no edital de abertura do referido Concurso Público;

ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS ACIMA, O(S) CANDIDATO(S) DEVERÃO AINDA:

· O candidato deverá preencher com letra legível o Questionário Informativo do Servidor e as declarações anexas, que serão fornecidos no comparecimento da sua convocação. Os referidos documentos, devidamente preenchidos, juntamente com os itens de nº. 01 ao 07 desse edital, deverão ser entregues no Recursos Humanos, **impreterivelmente até 02 (dois) dias úteis após assinar o termo de responsabilidade**, sendo certo que a



nomeação para o cargo de provimento efetivo estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências contidas no presente edital;

· Em atendimento ao disposto nos artigos: 9º, “c”; 14º, V e 46º, todos da Lei Complementar nº. 0031/1996, **impreterivelmente até o dia útil seguinte ao prazo estabelecido nesta convocação, agendar**, junto ao Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, localizado à Rua Sergipe nº. 796 – Centro - Catanduva SP, os exames médicos necessários à admissão, a serem realizados à critério do médico perito, com posterior emissão de laudo conclusivo;

· **APÓS** o candidato ser avaliado na Perícia acima, deverá providenciar o Atestado de Saúde Ocupacional na Empresa ATHOS – Segurança & Medicina do Trabalho, mediante agendamento de horário, endereço Rua Alagoas nº. 913 – Centro – Catanduva SP. Ato contínuo, deverá entregar o referido Atestado no Recursos Humanos;

IMPORTANTE: O descumprimento de quaisquer prazos estabelecidos no presente Edital de Convocação, será considerado DESISTÊNCIA do candidato.

Catanduva SP, 02 de Junho de 2022.

Alessandra Talita Brumati Roque

Chefe da Seção de Recursos Humanos e Finanças

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC

Licitações e Contratos

Retificação

Chamamento Público 014/2022- Retificação

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna público que o Chamamento Público 014/2022 para Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos eventuais (radiologia-ultrassonografia) junto ao município de Palmares Paulista - SP foi retificado. Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para a Rua Maranhão, 1426, no município de Catanduva/SP. A íntegra do edital estará disponibilizada no site www.consirc.sp.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 17 3531-9780 ou pelo e-mail: licitacao@consirc.sp.gov.br. Catanduva - SP, 01 de junho de 2022. CÁSSIO ROBERTO BERTELLI – Presidente

Comunicados

COMUNICADO

Ref.: Chamamentos Públicos - Credenciamento de Profissionais

Assunto: Sessão Análise de documentos

Prezados senhores,

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva comunica a todos os interessados que ocorrerá sessão para análise de documentos referente aos Chamamentos Públicos abertos pelo órgão no dia 03 de junho às 09:00 horas na Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva/SP.

Catanduva, 02 de junho de 2022.

Viviane C. Palma

Diretora Administrativa

Termos / Extratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, os procedimentos abaixo relacionados, nos termos do edital do processo em referência.

CREDENCIAMENTO	PROFISSIONAL/EMPRESA
011/2021	LARYSSA VIVI CARNIELLO PIVOTTO LTDA, CNPJ 29.296.333/0001-91



Catanduva – SP, 01 de junho de 2022. CÁSSIO ROBERTO BERTELLI – Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO	PROFISSIONAL/EMPRESA	VALOR	ASSINATURA
011/2021	LARYSSA VIVI CARNIELLO PIVOTTO LTDA, CNPJ 29.296.333/0001-91	Conforme valor fixado no edital	01/06/2022

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4ccc-4770-b026-8c07



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Catanduva (SP), Edição nº 2082, ano XVII, veiculado em 02 de junho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 02/06/2022 às 16:35:58 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4ccc-4770-b026-8c07>